



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Pagamento

A Secretaria Municipal da Fazenda garantiu, ontem, que não ocorrerá atraso no pagamento dos funcionários da Prefeitura de Salvador, que desde o início da atual gestão cumpre calendário pré-estabelecido e é efetuado sempre antes do último dia do mês. Segundo o secretário Rui Macedo, a folha de pagamento já está empenhada, aguardando apenas o processamento dos dados.

SECOM



Os comerciantes devem apresentar documentos de identidade, CPF, comprovante de residência e pagar taxa para efetivação do licenciamento

Credenciamento de ambulantes para o Carnaval começa dia 30

Interessados deverão comparecer à antiga sede da Sesp, na Barroquinha, das 9 às 17h

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) inicia, no próximo dia 30, as inscrições para comerciantes ambulantes, interessados em trabalhar nos circuitos do Carnaval de Salvador em 2013. As ins-

truções serão publicadas nos próximos dias, no Diário Oficial do Município (DOM).

O horário de atendimento, a partir de 30 de outubro e até 23 de novembro, será das 9 às 17 horas, sempre nos dias úteis. Os interessados deverão comparecer na

antiga sede da Sesp, localizada na Rua 28 de Setembro, na Barroquinha, munidos dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do município de Salvador, além de providenciar o pagamento da taxa para efetivação do licenciamento.

ALVARÁS

Empresas de transportes urbanos são fiscalizadas

Sucom dá prazo de 10 dias para responsáveis apresentarem defesa do auto de infração

Verificar a validade dos alvarás de funcionamento e identificar publicidades exibidas sem a devida permissão. Esse é o objetivo da fiscalização que está sendo realizada pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) em empresas de transportes urbanos, municipais e intermunicipais sediadas na capital baiana. Até a última sexta-feira, os agentes da autarquia vistoriaram 30 empresas, emitindo seis multas e 30 notificações. Os responsáveis têm dez dias para apresentar a defesa do auto de infração e 48 horas para atender às notificações. Caso as determinações sejam desrespeitadas, poderão sofrer penalidades previstas em lei.

Desde o início da operação, no último dia 16, os fiscais da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança (Gefis) não identificaram nenhuma em-

presa devidamente regularizada. A ação chegará ao fim quando todos os estabelecimentos tiverem sido vistoriados. Os bairros visitados foram: Caminho das Árvores, Barra, Pernambués, Pituba, Campinas de Pirajá e Pirajá.

No início do mês, os prepostos da Gefis verificaram os alvarás dos estabelecimentos do segmento óptico. Eles visitaram 37 lojas e emitiram 24 notificações para regularização do funcionamento e exibição da publicidade. Foram vistoriados imóveis em São Cristóvão, Cabula, Dois de Julho e Centro.

De acordo com o Art. 114 do Decreto nº 12.642/2000, que regula a exibição de publicidades em Salvador, "consideram-se infrações passíveis de punição: exibir anúncios sem a devida autorização da Sucom; em desacordo com as características aprovadas; fora dos prazos constantes da autorização". Já o Art. 8º do Có-

digo de Polícia Administrativa do Município (Lei nº 5.503/99) estipula que "estabelecimentos comerciais, industriais, de crédito, seguro e capitaliza-

ções necessitam de alvará de licença ou autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Salvador para o seu funcionamento".

CARLOS CATELA

Ação tem como objetivo verificar a validade dos alvarás de funcionamento



OUTUBRO ROSA

Saúde chama atenção da mulher para exame de câncer de mama

Autoexame também é decisivo para o diagnóstico precoce e cura da doença, garante a SMS

Até o final deste ano, cerca de 50 mil novos casos de câncer de mama devem ser registrados em todo o país. A estimativa do Instituto Nacional de Câncer (Inca) preocupa a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que tem aperfeiçoado o atendimento às mulheres, com o objetivo de contribuir para o diagnóstico precoce da doença. Segundo tipo mais frequente no mundo, o câncer de mama é mais comum entre o sexo feminino.

Entre as diversas atividades programadas pela SMS, em função da campanha Outubro Rosa, mês de luta contra a doença, o órgão alertou para a importância do diagnóstico precoce. "Esta é a nossa principal bandeira e, por isso, em todos os nossos eventos temos reforçado, aos profissionais de

saúde e às mulheres, a importância do autoexame e também do exame clínico. Isso porque, quanto antes a doença for identificada, maiores são as chances de cura", enfatizou Mariete Fonseca, coordenadora do Programa Viva Mulher em Salvador.

De acordo com Fonseca, o exame clínico deve ser realizado, pelo menos, uma vez por ano. "É um direito da mulher solicitar ao profissional de saúde que realize o exame", destacou. Conforme a coordenadora, não é preciso mais do que uma maca e um profissional habilitado, para que o exame possa ser feito com eficiência. "Não é necessário qualquer equipamento avançado, o exame é simples e pode ser feito pelo profissional de saúde, durante o atendimento de rotina", completou.

Sendo identificada qualquer alteração, a mulher deverá ser encaminhada a uma das 31 clínicas cadastradas para realização da mamografia. "A marcação do exame pode ser feita em qualquer um dos postos municipais de saúde", salientou Fonseca.

Os sintomas do câncer de mama palpável é o nódulo ou tumor no seio, acompanhado ou não de dor mamária. Podem surgir alterações na pele que recobre a mama, como aspecto semelhante à casca de uma laranja. Podem também surgir nódulos palpáveis na axila. Entre os fatores de risco, estão o registro de casos na família, especialmente se um ou mais parentes de primeiro grau (mãe ou irmã) foram acometidos antes dos 50

anos de idade. O câncer de mama de caráter familiar corresponde a aproximadamente 10% do total de casos.

A idade constitui outro importante fator de risco, havendo um aumento rápido da incidência com o aumento da idade. A menarca precoce (idade da primeira menstruação), a menopausa tardia (após os 50 anos de idade), ocorrência da primeira gravidez após os 30 anos e a nuliparidade (não ter tido filhos), constituem também fatores de risco para o câncer de mama.

A ingestão regular de álcool, mesmo que em quantidade moderada, também é identificada como fator de risco, assim como a exposição a radiações ionizantes, em idade inferior a 35 anos.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura prosseguirá discussões sobre Linha Viva

Sedham afirma que o Conselho das Cidades será consultado sobre o projeto quando for instalado

Atendendo solicitação de participantes, a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura suspendeu a audiência pública sobre o Projeto Linha Viva, que aconteceria ontem, no Auditório Leopoldo Amaral, na Escola Politécnica da Ufba. Na ocasião, o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), Paulo Damasceno, esclareceu que “o Conselho das Cidades não é deliberativo e sim consultivo, e será consultado quando instalado”, disse. “A continuidade das ações para desenvolvimento da cidade não podem parar, ou esperar”, acrescentou.

Segundo explicou o secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin), José Luis Costa, o processo de discussão para cons-

trução da via alternativa opcional à Avenida Luis Viana Filho, a Paralela, continuará e nova audiência será agendada. “A audiência tem por objetivo a apresentação pública das minutas do edital de licitação e do contrato de concessão, e seus anexos, componentes inéditos do Projeto Linha Viva”, disse.

“Nosso objetivo é dar continuidade ao processo iniciado em 2009, com total transparência, que propõe

estruturar a cidade, com novas vias, sobretudo para desafogar o trânsito da Paralela, o principal vetor de crescimento da cidade”, completou Costa.

No dia 26 setembro último foi realizada audiência pública para apresentação do projeto básico, no auditório da Biblioteca Pública do Estado, nos Barris, com a presença de gestores da administração municipal, técnicos responsáveis pelo projeto, vereadores, representante do Ministério Pú-

blico, lideranças comunitárias e membros da sociedade civil organizada.

As informações completas sobre o projeto da Linha Viva, compreendendo o projeto básico, planilhas de quantidades, estimativa de custos, EIA/RIMA, minutas de edital e de contrato de concessão, e os necessários anexos, estão disponíveis no site www.infraestrutura.salvador.ba.gov.br e na sede da Setin, na Rua Agnelo de Brito, 201, Federação.

Legislação de publicidade será revista para a Copa do Mundo

A Linha Viva é uma via estruturante, cujos estudos exploratórios foram contratados em 2009 e amplamente divulgados no início de 2010. Para seu desenvolvimento foi publicado, em 20 de abril daquele ano, o Decreto 20.735/2010,

de utilidade pública, recentemente republicado, envolvendo uma área de 4.643.801,00 metros quadrados.

A via será construída ao norte da Avenida Paralela, ligando o Centro Tradicional e Histórico da cidade de Salvador

à região do novo Complexo Viário 2 de Julho, junto ao Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães, e representará uma trajeto alternativo opcional que irá desafogar o trânsito na Avenida Paralela.

PALESTRAS

Samu nas Escolas orienta alunos sobre suporte básico de vida

Jovens aprendem a prestar primeiros socorros e ainda são alertados a respeito dos trotes

OServiço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192) promove, de hoje até o próximo dia 30, palestras para alunos de quatro escolas da rede municipal de ensino. A iniciativa, que faz parte do projeto “Samu nas Escolas”, visa orientar crianças e adolescentes entre oito e 14 anos sobre suporte básico de vida, noções de primeiros socorros em casos de queimaduras, choque elétrico, desmaios, entre outros. Na ocasião, os estudantes serão alertados ainda sobre os malefícios que ligações indevidas causam para o Serviço de Urgência, os conhecidos trotes.

cando a importância do serviço para a sociedade e os riscos que os trotes oferecem, com a saída de ambulâncias para chamadas falsas, enquanto outros pacientes em estado grave realmente estão necessitando do atendimento de urgência.

Dentre os assuntos abordados durante o treinamento, os alunos aprendem na prática manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Cada participante recebe um boneco e é instruído como proceder ao encontrar uma pessoa desmaiada.

SECULT



Os alunos aprendem manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)

SAMU NAS ESCOLAS

Implantado em 2008 e idealizado pelo coordenador-geral do Samu em Salvador, Ivan Paiva, o projeto, pioneiro no Brasil, é inspirado num serviço realizado na Dinamarca. Além de ensinar como prestar os primeiros socorros a uma vítima de parada cardíaca, a iniciativa prevê também a redução do número de trotes recebidos diariamente na Central do Samu, feitos por crianças e pré-adolescentes.

A equipe trabalha com a conscientização dos alunos, desta-

TROTE É CRIME

O autor do trote pode ser responsabilizado penalmente por descumprir o artigo 266 do Código Penal Brasileiro, que classifica essa ação como crime e prevê reclusão de até três anos. A legislação ainda prevê a cobrança dos gastos com a chamada, equipamentos utilizados, deslocamento da equipe (combustível) e profissionais mobilizados, através da fatura da conta do telefone utilizado na ligação.

PROGRAMAÇÃO

23/10 – Escola Municipal de Periperi

24/10 – Escola Sebastião Dias

25/10 – Escola Allan Kardec

30/10 – Escola Municipal de Pituçu

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	5
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	6
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	13
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	14
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.369 de 22 de outubro de 2012

Altera o Anexo I do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012 estabelecendo novos limites para execução orçamentária das despesas custeadas com recursos próprios e do tesouro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 1º do Decreto 22.542 de 04 de janeiro de 2012,

Considerando o previsto no artigo 2º, do Decreto 22.547 de 19 de janeiro de 2012, relativo à revisão dos valores de contingenciamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da SECOM, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.369 / 2012

**ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Unidades	Orçamento Autorizado Fonte Tesouro		
	Orçado	Contingenciado	Orçamento Autorizado
Secretaria Municipal da Comunicação Social - SECOM	5.674.000	254.690	5.419.310
TOTAL DAS UNIDADES	5.674.000	254.690	5.419.310

DECRETO Nº 23.368 de 19 de outubro de 2012

Publicado no DOM de 20 a 22/10/2012.
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.400,00(duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.368/2012

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
26.122.045.2001	3.3.90.93	050	241.400	
26.453.020.2198	3.3.90.30	050		20.000
26.453.020.2198	3.3.90.92	050		10.000
26.453.020.2198	4.4.90.52	050		22.000
26.453.020.2199	4.4.90.52	050		40.000
26.453.020.2200	3.3.90.37	050		1.000
26.453.020.2200	3.3.90.92	050		3.400
26.453.020.2203	3.3.90.30	050		10.000
26.453.020.2203	3.3.90.39	050		125.000
26.453.020.2203	4.4.90.52	050		10.000
TOTAL			241.400	241.400

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 22 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manter a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 19/12/2012, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 2941/2012-CC, a servidora **ANA VALDÉLIA BADARÓ DA CRUZ**, matrícula 990668, do quadro do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO

PROCESSO Nº 1346/2012 - CASA CIVIL

Com fulcro no parecer jurídico de fls. 117/119, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso apresentado pela empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA.

Em 19 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROCESSO Nº 2496/2012 - CASA CIVIL

Com fulcro no parecer jurídico de fls. 08/12, **INDEFIRO** a requisição do servidor JAUPERY ÍNDIO DO BRASIL MOSCOSO JUNIOR, matrícula nº 812.102.

Em: 18 de outubro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

PORTARIA 058/2012

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 19 de outubro de 2012.

NAILTON LANTYER CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Diretor Presidente

ANEXO A PORTARIA 058/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

25 - Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Gestão - SEPLAG
2571 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
257102 - Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
23.122.045.2000	3.1.90.94	000	8.000	
23.122.045.2000	3.1.90.08	000		8.000
TOTAL			8.000	8.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 073/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05/11/2012, Ivã de Araújo Oliveira, Chefe de Setor " B " , matrícula n.º 886473, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, desta FGM, em substituição da titular Inês Pereira de Jesus, matrícula n.º 886543, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de outubro de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 75/2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa na FGM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento de Despesa de 2012, na Fundação Gregório de Mattos - FGM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de outubro de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 75/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 1
Valores em R\$1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
293002-FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	050	1.000	
	13.122.045.2001	3.3.90.39	050		1.000
SUB-TOTAL				1.000	
TOTAL GERAL					1.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7491/2012	GILDETE ALVES COSTA DOS SANTOS	3º
7002/2012	ELENICE DA ANUNCIAÇÃO CERQUEIRA	1º
4984/2012	NILZA DE JESUS SACRAMENTO	4º, 5º e 6º
3614/2012	DAGOBERTO ROSA DE SOUZA	5º
1066/2012	MARIA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA	6º
1132/2012	JAILDA BISPO	2º
4328/2012	EDNAIDE CAMPOS DA SILVA MERCES	1º e 2º
9208/2012	JOSUE DA SILVA SANTANA	3º
3813/2012	MARILENE DA SILVA	4º
3929/2012	GESILDA OLIVEIRA SOUZA	5º e 6º
8855/2012	ERONILDES DE JESUS NEVES	3º
9100/2012	CATIA MARIA SANTANA DE A MAIA	1º
9232/2012	ANACLEA MURICY DE SANTANA	2º
9322/2012	ANA PAULA DO N CERQUEIRA	1º
3804/2012	PATRICIA SILVA SAMPAIO CARDOSO	1º e 2º
9327/2012	ROSANA APARECIDA DA GAMA	2º
9811/2012	TANIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	2º
10228/2012	JOICE GORETE DE CASTRO L BARRETO	1º
7970/2011	MARCOS EMANUEL DE JESUS SANTOS	1º
7406/2012	PATRICIA ARAUJO BECK	2º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 11 de outubro de 2012.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/10/2012, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES					
ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	178139/12	48619/12	Anedilde R. Pereira	Livia Kalid	200,00
2.	178569/12	48031/12	Ana Rita Dos Santos	Livia Kalid	2.260,23
3.	182969/12	30609/12	Andréa Bianca	Livia Kalid	200,00
4.	183316/12	10116/12	Anderson Borges	Livia Kalid	1.500,00
5.	176730/12	46832/12	Airam Dargelia	Livia Kalid	500,00
6.	181080/12	11287/12	Antonio Jose	Livia Kalid	631,29

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
7.	177415/12	49454/12	Antonio Alcântara	Livia Kalid	70,00
9.	181739/12	49681/12	André Ricardo	Livia Kalid	36,52
10.	184932/12	52086/12	Antonio Carlos	Livia Kalid	1.200,00
11.	166705/12	48498/12	Wanderley Santos	Livia Kalid	1.073,19
12.	181738/12	49674/12	Bien Guapa Comercio	Livia Kalid	136,96
13.	181740/12	49676/12	Comp- Com Estilo	Livia Kalid	109,57
14.	181540/12	49198/12	Cláudio Alejandro	Livia Kalid	400,00
15.	182267/12	50374/12	Cond. Edª Maria Flora	Livia Kalid	300,00
16.	158657/12	40981/12	Centro De Estética	Livia Kalid	246,65
17.	180882/12	21964/12	Casmar Comercio	Livia Kalid	1.187,72
18.	182129/12	43757/12	Centro Educacional	Livia Kalid	1.200,00
20.	176570/12	44659/12	César Raimundo Pereira	Livia Kalid	631,29
21.	151011/12	45182/12	Cond. Edª Maison Du Soleil	Livia Kalid	400,00
22.	159540/11	59262/11	Davi De Jesus Do Amor	Livia Kalid	200,00
23.	178605/12	45606/12	Domingas De Santana	Livia Kalid	9.131,12
24.	178646/12	45924/12	Domingas De Santana	Livia Kalid	685,40
25.	180472/12	49193/12	Elmo Bastos	Livia Kalid	300,00
26.	178563/12	48329/12	Elisangela Maria	Livia Kalid	1.507,20
27.	181891/12	43759/12	Elpidio Bastos	Livia Kalid	400,00
28.	184560/12	47465/12	Firmino Do Amor	Livia Kalid	300,00
29.	157208/11	50218/12	Gildemar Lopes	Livia Kalid	200,00
30.	180988/12	50266/12	Gibahia Comercial	Livia Kalid	273,93
31.	182992/12	44204/12	Gorilla Even	Livia Kalid	1.200,00
32.	158664/12	46657/12	Global Village	Livia Kalid	9.131,16
33.	181729/12	47098/12	Hesa 62 Investimentos	Livia Kalid	400,00
34.	181737/12	49670/12	Helena Ribeiro	Livia Kalid	18,30
35.	180470/12	49203/12	Hernany Francisco	Livia Kalid	631,29
36.	182991/12	44241/12	Igreja Universal	Livia Kalid	631,29
37.	182147/12	49445/12	Itamar Saraiva	Livia Kalid	150,00
38.	180976/12	50313/12	Ibéria Transportes	Livia Kalid	1.095,72
39.	160695/11	49891/12	Isabel Teles	Livia Kalid	821,80
40.	181342/12	12217/12	Josimar Cerqueira	Livia Kalid	400,00
41.	158695/12	49750/12	JLML Motocicletas	Livia Kalid	1.091,38
42.	158700/12	49752/12	Juracy Cravo	Livia Kalid	2.305,57
43.	184078/12	49459/12	Jaqueline Santos	Livia Kalid	300,00
44.	176566/12	43512/12	Jaguaraci Xavier	Livia Kalid	200,00
45.	178137/12	45189/12	Jorge Lavene	Livia Kalid	200,00
46.	178136/12	45188/12	Juvêncio Rui Cardoso	Livia Kalid	300,00
47.	178135/12	45186/12	Juvêncio Rui Cardoso	Livia Kalid	300,00
48.	178129/12	45184/12	João Santiago	Livia Kalid	200,00
49.	178128/12	45183/12	João Santiago	Livia Kalid	200,00
50.	176571/12	44936/12	Luciano Ferreira	Livia Kalid	300,00
51.	177481/12	43323/12	Maria Da Conceição	Livia Kalid	150,00
52.	151004/12	43170/12	Mauricio Silva	Livia Kalid	631,29
53.	182140/12	50555/12	Marieta Dos Santos	Livia Kalid	200,00
54.	180975/12	50289/12	Motiva Maquinas	Livia Kalid	638,17
55.	184750/12	46762/12	Maria De Lourdes	Livia Kalid	631,29
56.	180516/12	49221/12	Maria Aparecida	Livia Kalid	200,00
57.	181730/12	49599/12	Multicameras Eng.	Livia Kalid	913,10
58.	181735/12	49663/12	Notebook Bahia	Livia Kalid	337,84
59.	180510/12	50388/12	Paulo C. Santana	Livia Kalid	400,00
60.	185131/12	47982/12	Praia Grande	Livia Kalid	600,00
61.	176569/12	43508/12	Raimundo Dos Santos	Livia Kalid	150,00
62.	141745/12	45533/12	Reinaldo Ribeiro	Livia Kalid	500,00
63.	180983/12	50279/12	Real Moto Peças	Livia Kalid	300,00
64.	180984/12	50522/12	Real Moto Peças	Livia Kalid	365,24
65.	178720/12	48317/12	Rafael Luiz De Jesus	Livia Kalid	2.260,23
66.	182142/12	50553/12	Raimundo De Jesus	Livia Kalid	300,00
67.	180980/12	50307/12	Tecmar Transportes	Livia Kalid	300,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
68.	180979/12	50320/12	Tecmar Transportes	Livia Kalid	456,55
69.	180404/12	50175/12	Tiago Jose Pereira	Livia Kalid	300,00
70.	183005/12	10299/12	Valter Gottschalk	Livia Kalid	631,29
71.	158696/12	49748/12	Via Motos Comercio	Livia Kalid	6.139,52
72.	176431/12	43820/12	Yong Hua Wu Xião	Livia Kalid	400,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
73.	165160/12	51305/12	Antonio Oliveira	Livia Kalid	1.073,19
74.	167338/12	51692/12	Alfaitaria Da Madeira	Livia Kalid	200,00
75.	183751/12	20784/12	Assunção Advogado	Livia Kalid	300,00
76.	158682/12	45646/12	Associação Universitária	Livia Kalid	164,41
77.	184299/12	48310/12	Armando Rezendo	Livia Kalid	1.073,19
78.	180629/12	47481/12	Amélia Zaira	Livia Kalid	70,00
79.	158683/12	45655/12	Associação Universitária	Livia Kalid	300,00
80.	180630/12	47477/12	Amélia Zaira Carvalho	Livia Kalid	45,65
81.	181728/12	46850/12	Aguilharte Armarinho	Livia Kalid	114,13
82.	181032/12	4687/12	Agência De Viagens	Livia Kalid	305,88
83.	183649/12	46770/12	Ana Maria Comercio	Livia Kalid	9,13
84.	183532/12	39694/12	André Ferreira	Livia Kalid	200,00
85.	160837/12	43396/12	Atacadão Centro	Livia Kalid	479,78
86.	165069/12	44938/12	Bruno Luis Brito	Livia Kalid	4.565,56
87.	167325/12	51684/12	Carballo Faro Importação	Livia Kalid	429,15
88.	182141/12	46130/12	Cláudio Raimundo	Livia Kalid	631,29
89.	184075/12	45515/12	Clinica Odonto	Livia Kalid	365,24
90.	181997/12	42891/12	Condomínio Edª Vila Verde	Livia Kalid	100,00
91.	165075/12	47967/12	Caio Cerqueira	Livia Kalid	685,40
92.	195503/12	50167/12	DPF Distribuidora	Livia Kalid	300,00
93.	180508/12	43168/12	Domitila Romilda	Livia Kalid	200,00
94.	184041/12	37625/12	Dacasa Financeira	Livia Kalid	189,92
95.	183856/12	46711/12	Eletrônica Bavi	Livia Kalid	685,40
96.	166910/12	45925/12	Edinei Da Silva	Livia Kalid	2.260,23
97.	156116/12	47304/12	Edmas Comercio	Livia Kalid	1.073,19
98.	158662/12	42523/12	Elnay Serviços	Livia Kalid	69,39
99.	185497/12	41545/12	Ezequiel De Arimateia	Livia Kalid	400,00
100.	166752/12	48550/12	George De Araújo	Livia Kalid	1.073,19
101.	165064/12	48245/12	Gilcimar Santana	Livia Kalid	1.507,20
102.	178564/12	48332/12	Gilvane Jorge	Livia Kalid	685,40
103.	184945/12	47772/12	Gelson Domingos	Livia Kalid	315,74
104.	165073/12	45554/12	Genaro Coutinho	Livia Kalid	9.131,12
105.	158691/12	45521/12	Gurgel Bahia Comercio	Livia Kalid	785,26
106.	165361/12	52144/12	Haulus Conceição	Livia Kalid	1.507,20
107.	180515/12	49205/12	Herondino Jose	Livia Kalid	100,00
108.	183668/12	48020/12	Herbert Luiz	Livia Kalid	400,00
109.	180701/12	48018/12	Henrimar Táxi Aéreo	Livia Kalid	1.500,00
110.	184556/12	38530/12	Hotel Exótico	Livia Kalid	600,00
111.	196552/12	51968/12	Ivanildo Vieira	Livia Kalid	300,00
112.	185605/12	48315/12	Iracema Bahia	Livia Kalid	1.073,19
113.	181532/12	43754/12	Inis Fialho Santos	Livia Kalid	300,00
114.	182138/12	48029/12	Igreja Adventista	Livia Kalid	300,00
115.	185602/12	44925/12	Igreja Assembléia	Livia Kalid	821,80
116.	183965/12	43928/12	Jose Florisvaldo	Livia Kalid	200,00
117.	163676/12	48341/12	Jackson Rossi	Livia Kalid	4.565,56
118.	165080/12	48502/12	Jean Carlos Costa	Livia Kalid	1.507,20
119.	184251/12	48344/12	Juscilene Gonçalves	Livia Kalid	1.073,19
120.	186056/12	45919/12	Jose Jesus	Livia Kalid	2.260,23
121.	181710/12	46851/12	JL Comercio De Couros	Livia Kalid	200,00
122.	184720/12	43739/12	Josildo Souza	Livia Kalid	200,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
123.	183671/12	47779/12	Lourdete Montenegro	Livia Kalid	315,74
124.	163608/12	47475/12	Luis Carlos Benes	Livia Kalid	2.260,23
125.	185499/12	41613/12	Luis André Grave	Livia Kalid	100,00
126.	182377/12	37447/12	Louis André Grave	Livia Kalid	100,00
127.	158661/12	42460/12	Lavanderias Lar	Livia Kalid	68,54
128.	157756/12	52146/12	Marco Antonio	Livia Kalid	1.073,19
129.	176728/12	43504/12	Márcia Protazio	Livia Kalid	200,00
130.	184477/12	48351/12	Maria Lucia	Livia Kalid	63,13
131.	180602/12	47455/12	Miguel Rosa Comercio	Livia Kalid	18,26
132.	176048/12	46166/12	Multi Formula	Livia Kalid	342,41
133.	181709/12	46874/12	Mar Revolto Comercio	Livia Kalid	89,00
134.	180640/12	47443/12	Mac Comercio	Livia Kalid	1.643,58
135.	164780/12	47303/12	Marcio Werley	Livia Kalid	2.260,23
136.	184900/12	46865/12	Norsa Refrigerantes	Livia Kalid	520,46
137.	184706/12	41130/12	Norsa Refrigerantes	Livia Kalid	1.200,00
138.	184359/12	38201/12	Nadjane Souza	Livia Kalid	100,00
139.	181713/12	46776/12	Oktech Soluções	Livia Kalid	164,35
140.	183116/12	47505/12	Paulo Roberto	Livia Kalid	1.200,00
141.	182146/12	48805/12	Peteo Comercio	Livia Kalid	800,00
142.	167335/12	51670/12	R Da S. Oliveira	Livia Kalid	73,00
143.	164778/12	45698/12	Ricson Souza	Livia Kalid	1.073,19
144.	164776/12	48621/12	Renan Dales	Livia Kalid	4.565,56
145.	184496/12	42307/12	Roberto Coelho	Livia Kalid	100,00
146.	164754/12	46710/12	Rodrigo Neves	Livia Kalid	821,80
147.	185436/12	29597/12	Rafael Pires	Livia Kalid	821,79
148.	181886/12	44353/12	Silmara Damaceno	Livia Kalid	200,00
149.	167340/12	51578/12	Total Modereira	Livia Kalid	730,48
150.	181702/12	46836/12	Top Viagens E Turismo	Livia Kalid	13,69
151.	180622/12	47460/12	Toque Intimo	Livia Kalid	91,31
152.	163155/12	43836/12	Tiago Souza	Livia Kalid	821,80
153.	185292/12	45712/12	Universidade Católica	Livia Kalid	400,00
154.	176009/12	45725/12	Universidade Católica	Livia Kalid	400,00
155.	185293/12	45717/12	Universidade Católica	Livia Kalid	1.826,20
156.	182342/12	47485/12	Volca Fashion	Livia Kalid	200,00
157.	185066/12	38850/12	V. J Dias Filho	Livia Kalid	25,56

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
158.	183343/12	27720/12	Avani Das Virgens	Livia Kalid
159.	185273/12	47526/12	Adelson Conceição	Livia Kalid
160.	186952/12	46067/12	Antonio Fernando	Livia Kalid
161.	180755/12	46341/12	Arnaldo Lordelo	Livia Kalid
162.	185282/12	51669/12	Brinks Segurança	Livia Kalid
163.	179643/11	51930/12	Congregação Cristã	Livia Kalid
164.	176837/11	28886/12	Condomínio Do Edifício União	Livia Kalid
165.	184135/12	47341/12	Carla Maria Andrade	Livia Kalid
167.	181853/12	46147/12	Escola Comunitária	Livia Kalid
168.	185475/12	45998/12	Fabio Silva Santos	Livia Kalid
169.	178558/12	51721/12	Gilberto Lopes	Livia Kalid
170.	177220/11	45696/12	Gilson Cardoso	Livia Kalid
171.	181089/12	46736/12	Hotel Bello	Livia Kalid
172.	179074/12	43031/12	Isabelle Souza	Livia Kalid
173.	165066/12	48909/12	Jose Jorge Souza	Livia Kalid
174.	182165/12	47386/12	Liz Construções Emp.	Livia Kalid
175.	185223/12	47716/12	Pasquale Magnavita	Livia Kalid
176.	165144/12	51248/12	Ricardo Deivson	Livia Kalid
177.	181861/12	46116/12	Rita De Cássia	Livia Kalid
178.	182521/12	45329/12	SPE Gales	Livia Kalid

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
179.	177461/12	46777/12	Adelina Martins	Livia Kalid	100,00
180.	148125/12	48394/12	Consortio Passarelli	Livia Kalid	400,00
181.	182457/12	16927/12	Floripes Miranda	Livia Kalid	63,13
182.	184388/12	48210/12	Maria De Lourdes	Livia Kalid	200,00
183.	182508/12	42925/12	Móbile Com. Expor.	Livia Kalid	68,54
184.	182514/12	46361/12	V10 Comercio Atacadista	Livia Kalid	200,00

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
185.	167330/12	51679/12	Alessandra Da Silva	Livia Kalid
186.	181718/12	46773/12	Antelpa Comercial	Livia Kalid
187.	181701/12	46761/12	A V. Comercio De Confeções	Livia Kalid
188.	183831/12	28034/12	Aloísio Hermínio	Livia Kalid
189.	167326/12	51696/12	Centraliza Locação	Livia Kalid
190.	167323/12	51678/12	Caixa Economica Federal	Livia Kalid
191.	167324/12	51680/12	Caixa Economica Federal	Livia Kalid
192.	180982/12	50260/12	Cemusa Salvador	Livia Kalid
193.	181715/12	47009/12	Conforto Do Lar	Livia Kalid
194.	184360/12	38548/12	Carvalho Carvalho End.	Livia Kalid
195.	180641/12	47471/12	Ferreira Meirelles	Livia Kalid
196.	181249/12	36891/12	Green Salvador	Livia Kalid
197.	167314/12	45540/12	Indaiá Brasil Aguas	Livia Kalid
198.	185291/12	43241/12	Irmãos Cordeiro	Livia Kalid
199.	181711/12	46855/12	JL Comercio De Couros	Livia Kalid
200.	180947/12	45652/12	Lilu Comercio	Livia Kalid
201.	181242/12	45514/12	MF Colchões Ltda	Livia Kalid
202.	181039/12	46661/12	Pátio 33 Comercio	Livia Kalid
203.	179125/12	46244/12	Samuel Araújo	Livia Kalid
204.	183648/12	46633/12	Saraiva E Siciliano	Livia Kalid
205.	180888/12	28916/12	Salvador Estacionamento	Livia Kalid
206.	180312/12	47224/12	Teresa Cristina Santos	Livia Kalid
207.	181036/12	46665/12	Tiosam Bebidas	Livia Kalid
208.	177890/12	45634/12	Vinorte Restaurante	Livia Kalid
209.	182383/12	47078/12	Kitchens Comercio	Livia Kalid

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
210.	177637/11	39214/11	Alberto De Souza	Livia Kalid
211.	176669/11	45954/11	Comercial De Drinks	Livia Kalid
212.	184839/12	47700/12	Instituto Agenor	Livia Kalid
213.	183852/12	12210/12	JFT Transporte	Livia Kalid
214.	184254/12	45728/12	Roberto Oliveira	Livia Kalid

Total de Processos julgados: 214

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

JONAS FERRAZ MAIA
Presidente da Comissão**Superintendência do Meio Ambiente - SMA****PORTARIA Nº 259/2012**

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2012-002923/TEC/LS-1956**, vinculado ao **PR 59.00 2012 103** em 03/02/2012 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 39.346.861/0001-61 com sede na Rodovia BR-235, Km 04, s/nº, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro-SE para IMPLANTAÇÃO do empreendimento com atividade de SUPERMERCADO denominado G BARBOSA, localizado na Rua Jayme Vieira Lima, nº159, Pau da Lima, tendo 6.360,03m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº20239 emitido pela SUCOM às fls.149 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à SMA relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;
- II. Apresentar à SMA, antes do início das obras, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), conforme NR-18 do MTE, acompanhado de ART do profissional responsável;
- III. Apresentar à SMA, antes do início das obras, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR-7 do MTE, acompanhado de ART do profissional responsável;
- IV. Encaminhar a SMA trimestralmente relatórios de execução do PGRCC com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
- V. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;
- VI. Realizar durante a execução das obras, ações de Educação Ambiental direcionadas para os funcionários da obra, voltadas especialmente à problemática dos resíduos e poluição ambiental decorrente da má disposição, devendo ser apresentado relatório com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações;
- VII. Adotar medidas de absorção da mão de obra local, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento futuro desses profissionais;
- VIII. Adotar medidas de absorção da mão de obra local, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento futuro desses profissionais;
- IX. Será de responsabilidade do empreendedor a realização de curso de Educação Ambiental para 100(cem) pessoas no prazo de 02 (dois) anos, para famílias com renda de até 02 (dois) salários mínimos com idade acima de 15(quinze) anos que residam no entorno do empreendimento. O curso será realizado segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica, sendo necessário apresentar à SMA os certificados de conclusão do curso;
- X. Será de responsabilidade do empreendedor a realização de um curso de inclusão digital para 100(cem) pessoas, no prazo de 02 (dois) anos, para famílias com renda de até 02 (dois) salários mínimos com idade acima de 15(quinze) anos que residam no entorno do empreendimento. O curso será realizado segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica, sendo necessário apresentar à SMA os certificados de conclusão do curso.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

§1º. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

§2º. Este ato administrativo atende também à orientação da STA - Suspensão de Tutela Antecipada 286.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 22 de outubro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 260/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002567/TEC/LS-1681, vinculado ao **PR 59.00 2011 298** em 04/04/2011 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. **PR PGMS**

191/2009 em 25/03/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à VIVO S/A, inscrita no CNPJ nº. 02.449.992/0142-03, com sede na Rua Silveira Martins, nº1036, Cabula, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) VELA BRANCA, potência máxima do transmissor 40W(WCDMA) e 33,1W(GSM), localizada na Alameda Catânia, nº151, Edf. Spázio Catânia, Pituba, Coordenadas Geográficas 38°27'51,7"W e 13°00'0,00"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Sinalizar adequadamente o site, inclusive com relação ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme NT-02/2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Deverão ser apresentados à SMA, obrigatoriamente, os registros fotográficos comprobatórios;
- III. Apresentar à SMA a comprovação da divulgação para a comunidade dos efeitos/ impactos da atividade no entorno, conforme item 7.9 da NT 02/03, Resolução CEPGRAM 3190 em 12/09/03.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 22 de outubro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 261/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2012-003026/TEC/LS-2030, vinculado ao **PR 59.00 2012 439** em 26/04/2012 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. **PR PGMS**

191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida Da França, nº737, Comércio, para a IMPLANTAÇÃO de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAFE14(RIO VERMELHO), potência irradiada por cada um dos setores é de 35,0W (GSM), localizada na Rua Tamoios, nº260, Condomínio do Edf. Serra D'Aboal, Rio Vermelho, Coordenadas Geográficas 38°29'13,3"W e 13°00'39,1"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Sinalizar adequadamente o site, inclusive com relação ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme NT-02/2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Deverão ser apresentados à SMA, obrigatoriamente, os registros fotográficos comprobatórios;
- II. Fazer o correto aterramento dos equipamentos, conforme NT-02/2003. Deverão ser apresentados à SMA, obrigatoriamente, os registros fotográficos comprobatórios;
- III. Instalar guarda-corpo em volta da laje onde será instalada a BTS;
- IV. Apresentar à SMA quando do início da operação o Laudo Radiométrico Prático com ART do responsável técnico;
- V. Apresentar à SMA quando do início da operação a Licença de Funcionamento da ANATEL;
- VI. Apresentar à SMA a comprovação da divulgação para a comunidade dos efeitos/ impactos da atividade no entorno, conforme item 7.9 da NT 02/03, Resolução CEPGRAM 3190 em 12/09/03.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com

fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 22 de outubro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 262/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pelo Decreto Municipal nº. 19.778/09 e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2011-002446/TEC/LS-1618, vinculado ao **PR 59.00 2010 1340** em 13/12/2010 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c o Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a BRAGA POSTOS E SERVIÇOS LTDA. inscrito no CNPJ nº. 12.091.011/0001-03, com sede na Avenida Luis Viana, nº385, Pernambuco para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, localizado na Avenida Luis Viana, nº385, Pernambuco, com capacidade de armazenamento de 120m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA, no prazo de 90(noventa) dias o laudo de eficiência do Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado de ART do técnico responsável;
- II. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- IV. Realizar semestralmente ações de Educação Ambiental direcionada para os funcionários da empresa, segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica. Encaminhar relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado e currículos dos profissionais que realizaram as ações.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

§1º. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

§2º. Este ato administrativo atende também à orientação da STA - Suspensão de Tutela Antecipada 286.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 22 de outubro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 224/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 302/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 19 de outubro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 225/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 14/2010 do D.O.M. nº. 5.054 de 20 de janeiro de 2010, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 094/2012, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 19 de outubro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 226/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 14/2010 do D.O.M. nº. 5.054 de 20 de janeiro de 2010, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 137/2012, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 19 de outubro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 139/2012

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 1112/2012.

RESOLVE: Considerar aposentado desde 15/08/2012, Data da idade limite, o servidor **CARLITO CANUTO DOS REIS**, matrícula nº 1286, Agente de Obras Públicas em Extinção, código 0611, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2012

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 56.680/2012
 Empresa: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) cartuchos de toner preto para impressora Canon MP20N.
 Parecer Nº: 558/2012
 Valor Total: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
 Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
 Fonte: 000 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 16/10/2012.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
 Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência Pública Nº.: 001/2012

Processo Nº: 60.741/2008

Objeto: Contratação de serviços de digitalização de microfimes, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
M.I. Montreal Informática Ltda	Único	R\$ 604.539,10

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 604.539,10 (seiscentos e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos);

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2012.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

Salvador, 22 de outubro de 2012

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
 Presidente da COPEL

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação da SEFAZ, publicado no DOM em 17 de outubro de 2012, página 10.

Onde se lê:

"Inscrições de 10 (dez) servidores (...)"

Leia-se:

"Inscrições de 09 (nove) servidores (...)"

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Leia-se:

Valor Total: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);

Onde se lê:

Data da Homologação: 16/10/2012;

Leia-se:

Data da Homologação: 17/10/2012.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Srª. Secretária Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2012

Processo n.º 2.254/2012.

Objeto: Aquisição de desfibrilador para treinamento.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara CANCELADO o Pregão.

Data de homologação: 17/10/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 092/2012

Processo n.º 5.234/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	02	202.540,00
	04	32.500,00
	05	33.500,00
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	14.480,000
	06	28.600,00
TOTAL		311.620,00

Data de homologação: 16/10/2012. O lote 01 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2012

Processo n.º 2.797/2012.

Objeto: Aquisição de material gráfico para a Saúde da Família.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
TEXGRAF EDITORA LTDA EPP	ÚNICO	29.798,50
TOTAL		29.798,50

Data de homologação: 15/10/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2012

Processo n.º 7.850/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BH FARMA COMERCIO LTDA	01	66.000,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	02	16.500,00
	03	120.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	45.000,00
PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06	19.140,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07	19.200,00
TOTAL		285.840,00

Data de homologação: 18/10/2012. O lote 05 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2012

Processo n.º 6.578/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	45.990,00
	02	49.987,00
	03	79.200,00
	04	217.800,00
TOTAL		392.977,00

Data de homologação: 15/10/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2012

Processo n.º 8.010/2012.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação em abordagem sídrômica em DST e Encontro Técnico Científica .em sífilis e HIV.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
TRIDIMENSIONAL TREINAMENTO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	ÚNICO	28.500,00
TOTAL		28.500,00

Data de homologação: 18/10/2012.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 133/2012

Processo n.º 7.604/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	114.425,00
	03	486.360,00
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	25.500,00
TOTAL		626.285,00

Data de homologação: 18/10/2012.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 149/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Processo n.º 9.213/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 01/11/2012 até às 13:30 horas do dia 05/11/2012

Abertura das Propostas: 05/11/2012 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/11/2012 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2012

Objeto: Aquisição de material gráfico para Ações de Atenção a Criança.

Processo n.º 8.237/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/11/2012 até às 15:00 horas do dia 06/11/2012

Abertura das Propostas: 06/11/2012 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/11/2012 às 16:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 22 de outubro de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 154/2012, para contratação de empresa especializada para prestar de serviço locação de toldo 10x8 com estrutura em aço galvanizado, cobertura definida por quatro águas apoiada em colunas de altura ajustável, coberto por lona branca, anti-chama, anti-mofo, revestida com PVC e poliéster, com proteção contra os raios ultravioletas e vulcanizada eletronicamente; com iluminação interna. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 14 de outubro de 2012.

O processo administrativo n.º 11457/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público abaixo discriminado:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2012

Objeto: Credenciamento de entidade sem fins lucrativos para executar o recurso do projeto espessos da rua.

Processo n.º 5.477/2012-SMS

Abertura das Propostas: 07/11/2012 às 14:00 horas

As propostas deverão ser apresentadas, em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 18:00h do dia 06 de novembro de 2012, na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Comissão Setorial Permanente de Licitação), localizada na Rua da Grécia, n.º. 03, 6º andar, sala 603, Ed. Caramuru - Comércio. Maiores informações e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail copel.saude@salvador@yahoo.com. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Atenção: 14:00 horas horário local.

15:00 horas horário de Brasília.

Salvador, 22 de outubro de 2012

Maria de Fátima Duarte Garrido
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

Processo n.º: 1535/2012

Parecer ASJUR n.º 425/2012

Objeto: Aquisição de 700 pct papel A4 75g/m².

Empresa: LM EMBALAGENS LTDA-ME-CNPJ n.º 01.592.345/0001-44

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n.º 4.484/92.

Homologado: 19/10/2012

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de outubro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2012 - Processo n.º: 1143/2012

Objeto: Aquisição de pneus novos.

Vencedor: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA -CNPJ/MF n.º 02.678.428/0001-13

Valor total: R\$ 21.999,96 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos)

Critério de Julgamento: menor valor

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data Homologação: 19/10/2012

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Salvador, 22 de outubro de 2012.

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 058/2012

PROCESSO Nº: 13206/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 01).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 169/2012

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.484.373/0001-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012

ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA MIRTES BATISTA DA SILVA

UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLONAZEPAM 2MG, EM COMPRIMIDO. Marca/ Fabricante: EUROFARMA	CP	0,067

Salvador, 22 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 8863/2011AFM Nº: 3397/2012 - R\$ 65.500,00 - DATA DA ASSINATURA:

10/10/2012AFM Nº: 3367/2012 - R\$ 58.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012

AFM Nº: 3405/2012 - R\$ 69.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012

CONTRATADA: MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.882.795/0001-22

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 4217/2011AFM Nº: 3320/2012 - R\$ 17.400,00 - DATA DA ASSINATURA:

05/10/2012CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de outubro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012003243

LICITAÇÃO Nº: 71/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000088

PROCESSO Nº: 947/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PC DIAS OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº: 04.609.906/0001-69

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 84,00(OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

AFM Nº: 2012003244

LICITAÇÃO Nº: 78/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000101

PROCESSO Nº: 1490/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.932,74 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012003245

LICITAÇÃO Nº: 79/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000109

PROCESSO Nº: 563/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.872,30 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

AFM Nº: 2012003246

LICITAÇÃO Nº: 108/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000101

PROCESSO Nº: 2093/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA

CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012003247

LICITAÇÃO Nº: 108/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000019

PROCESSO Nº: 2093/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 339,16 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

AFM Nº: 2012003248

LICITAÇÃO Nº: 013/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000029

PROCESSO Nº: 3246/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 14.403.885/0001-84

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 481,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E HUM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012003253

LICITAÇÃO Nº: 91/2011

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000116

PROCESSO Nº: 663/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 10.647.765/0001-71
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

AFM Nº: 2012003250
LICITAÇÃO Nº: 100/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000001
PROCESSO Nº: 1935/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ Nº: 07.918.483/0001-57
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 184,05 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003249
LICITAÇÃO Nº: 38/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000045
PROCESSO Nº: 1155/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MELAN E MELO COMÉRCIO E DEISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.240.184/0001-79
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

AFM Nº: 2012003256
LICITAÇÃO Nº: 83/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000010
PROCESSO Nº: 1243/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.659,10 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Salvador, 22 de Outubro de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003073; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 038/2012; TERMO DE COMPROMISSO: 2012000045; PROCESSO: 1155/2012; CONTRATANTE: CTS; CNPJ: 03.231.999/0001-78; CONTRATADA: Melan e Melo Comércio e Distribuidora de Papelaria Ltda.; CNPJ: 08.240.184/0001-79; OBJETO: Aquisição de papel A-4; VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.045.2001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; FONTE: 50 - Recursos Próprios; DATA DA ASSINATURA: 06.09.2012.

SÉRGIO MURILO LIMA DA SILVA
Coordenador Administrativo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 011 de 24 de janeiro de 2012, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2012, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
52.788/2012	RCMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	INDEFERIDO

Salvador, 22 de outubro de 2012

JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização - CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2012

O Secretário de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **RECONVOCA Sub Judge em cumprimento à tutela antecipada concedida nos autos da Ação Ordinária de nº. 0032148-03.2010.805.0001**, o candidato abaixo relacionado a comparecer à Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário de 08:00h às 13:00h, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº.

02/2003 publicado no DOM nº. 3.533 de 10 de setembro de 2003 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma com histórico escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, registro do órgão competente, RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, certificado de reservista, PIS / PASEP, carteira de trabalho, comprovante de residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG
ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA	0548744246

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 18 de outubro de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.705 de 01 de outubro de 2012, referente ao Aviso de Convocação nº 31/2012 ao cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde - Auxiliar em Saúde Bucal - SMS / - / 40H,

Onde se lê:... Andea Santos Silva...

Leia-se:... Andrea Santos Silva...

No DOM nº 5.705 de 01 de outubro de 2012, referente ao Aviso de Convocação nº 31/2012 do candidato Ronaldo Tannus da Conceicao ao cargo de Profissional de Atendimento Integrado -

Educador Físico - SMS / CAPS / 20H,

Onde se lê: RG 0848925931

Leia-se: RG 0848985931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/47206	2 OPÇÕES COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA
023/2012/52213	A & JMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
023/2012/53283	A C P BASTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTI
023/2012/11804	A LINHARES E CIA LTDA
023/2012/52875	A SERVIÇO DO LAR CONST. CIVIL LTDA
023/2012/46791	A.D.O.T.A. ASS. DE DESENV. E O. DO TRAB. AUTONOMO
023/2012/46791	A.D.O.T.A. ASS. DE DESENV. E O. DO TRAB. AUTONOMO
023/2012/49260	ABATEDOURO AVICOLA AGUA VIVA LTDA
023/2012/53916	ABC MÁRMORES E GRANITOS LTDA
023/2012/51260	ABEP-ACADEMIA BAIANA DE ENSI. PESQ.E EXTENSÃO
023/2012/53450	ADEGA DO CORPO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA
023/2012/52993	ADELINO NOGUEIRA NETO
023/2012/53169	ADEMAR PEREIRA BULCAO FILHO
023/2012/52872	ADRIANA CERQUEIRA LOBO
023/2012/53304	ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
023/2012/51498	ALCALA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS LTDA
023/2012/53774	ALEXANDRE MARTINS POWEL
023/2012/52999	ALEXSANDRO PIRES DA SILVA 81980957568
023/2012/53889	ALGASZARRA FRANSHINSING LTDA
023/2012/51440	ALIOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2012/53699	ALISSON COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
023/2012/47179	ALISSON PINTO LIMA 02081681501
023/2012/52386	ALL UP SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
023/2012/52792	ALLU EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
023/2012/53779	ALMIR NUNES VIEIRA ME
023/2012/52453	ALSITA DA SILVA SANTOS
023/2012/52788	ALTAJAN COMÉRCIO E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA
023/2012/53917	AMPLA HORTO SPE LTDA
023/2012/53540	ANA CLAUDIA FONSECA DE ARAUJO
023/2012/52879	ANDERSON TACACHI TORRES DE OLIVEIRA
023/2012/53223	ANDRE LUIS PURIFICACAO DE JESUS 92283004500
023/2012/53270	ANDREA AMANCIO DA CUNHA 45436576591
023/2012/47649	ANDREA DA SILVA MENDES 78319676568
023/2012/53059	ANTONIO ALVES TEOFILO
023/2012/51842	ANTONIO ANDRADE JUNIOR
023/2012/47807	ANTONIO CESAR BRITO DE SANTANA
023/2012/53515	ANTONIO JORGE NUNES OLIVEIRA
023/2012/49536	ANTONIO MARCOS CARMO SANTIAGO - 03571601505
023/2012/53221	ANTÔNIO FERNANDO UZEDA SODRE
023/2012/52865	ARCO IRIS PRODUÇÕES E EMPRESÓES LTDA ME
023/2012/52071	ARCOIRIS OFICINA DE CENOGRAFIA LTDA
023/2012/35841	ARLETE EVANGELISTA DOS SANTOS BRAGA
023/2012/53168	ARMAM CONSTRUTORA LTDA
023/2012/53352	AROMAS & PALADAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2012/53170	ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DA USIBA
023/2012/50182	ASSOFARBA-ASSOC.DE FARM. E DROG.DO EST. DA BAHIA
023/2012/53503	ASTAC EMPREEND COM E PART LTDA
023/2012/52928	ATILA BRANDAO DE OLIVEIRA
023/2012/52225	AUTO NOSTRO SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA
023/2012/52604	AUTO PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPONENTES HIDR
023/2012/51401	B. V. ENTRETENIMENTOS BELA VISTA LTDA
023/2012/51521	BAHIA BRAZIL DESTINATION LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/47995	BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQ. E EQUIPAMENTOS
023/2012/53970	BANCO BRADESCO S/A
023/2012/52882	BANCO CITIBANK
023/2012/53800	BAR E RESTAURANTE C.C.L. LTDA
023/2012/52975	BARBARA ALVES FERREIRA
023/2011/14447	BELLOMAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
023/2012/53380	BENITO DA SILVA ROCHA
023/2012/49369	BNI BALTICO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2012/52795	BRF BRASIL FOODS S.A.
023/2012/45781	C A L DE FARIA
023/2012/51995	CAL BARRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA E IMOBILIÁRIALTD
023/2012/52852	CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
023/2012/53005	CARLOS ANTONIO BRAIT SOARES
023/2012/52069	CARLOS AUGUSTO LAVIGNE BRANDÃO
023/2012/10287	CARLOS RIBEIRO AZEVEDO MAIA
023/2012/52608	CARLOS ZAIDAN MALUF BENITEZ
023/2012/52003	CASA DOS ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
023/2012/52979	CASABLANCA MULTI PRODUTOS LTDA
023/2012/53903	CASSIA CARVALHO DIAS
023/2012/51002	CDEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ENVELOPES LTDA (CD)
023/2012/52505	CELIDALVA FIGUEIREDO FREITAS
023/2012/44403	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2012/44392	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2012/53201	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2012/52699	CENTRAL DE SALVADOR - TRANSPORTES URBANOS LTDA.
023/2012/51509	CENTRO BAHIANO DE GASTRO- HEPAT. E ENDOSCOPIA LTDA
023/2012/48878	CENTRO COMERCIAL AQUARIUS
023/2012/52277	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W. R. LTDA
023/2012/53077	CEOBA - CENTRO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA-ME
023/2012/47121	CETRO RM SERVIÇOS LTDA EPP
023/2012/52023	CHRISTIANE DA SILVA AQUERY
023/2012/53838	CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA
023/2012/53711	CLAUDIA S. VERIDIANO
023/2012/53820	CLAUDIO VIEIRA BELO
023/2012/53938	CLEIDIVAL COSTA SANTOS 01962774503
023/2012/52895	CLIMO - CLÍNICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
023/2012/49364	CLINICA ODONTOLÓGICA COMFIAR LTDA
023/2012/53726	CLOVIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
023/2012/45595	CODISMAN VEÍCULOS LTDA
023/2012/53378	COMERCIAL MAX UNIÃO LTDA ME
023/2012/52083	COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES
023/2012/52885	COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI
023/2012/51186	CONDER - COMPANHIA DESENV.DO ESTADO DA BAHIA
023/2012/53260	CONDOMINIO EDIFICIO MANSÃO FEDERICO FELLINI
023/2012/53901	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPE
023/2012/54036	CONDURU MENEZES SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO A IDOSOS LTDA
023/2012/38633	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/51038	CONTABILIDADE E CONSULTORIA CONTROLLER CENTER LTDA
023/2012/52818	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA
023/2012/48356	CPK PERSONAL TRAINERS LTDA ME.
023/2012/51851	CPU DO ALUMÍNIO INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2012/52120	CRESAUTO VEÍCULOS S/A
023/2012/52325	CRISTAL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
023/2012/52922	CRISTIANE PINTO DE JESUS
023/2012/51392	CRISTINA SOUSA LIMA
023/2012/53845	CSM BANCOS DE COURO E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA EPP
023/2012/52937	D E W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2012/52149	DALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
023/2012/51475	DALNEST MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
023/2012/54058	DANDARA BARBOZA ALMEIDA
023/2012/42200	DANIEL MATIAS COSTA
023/2012/53234	DANILO DONATI DA SILVA 00842839046
023/2012/53963	DEISIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS
023/2012/47580	DEZESSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2012/53370	DIANA SOARES DO NASCIMENTO
023/2012/53219	DIEGO SILVA DE SANTANA
023/2012/53645	DIGIPRESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - EPP
023/2012/53011	DIOGO RODRIGUES MEDRADO
023/2012/52526	DJG REFORMA DO LAR LTDA
023/2012/51314	DM DOS SANTOS MOREIRA
023/2012/53649	DUPLA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2012/45034	DUVALDINA MARTINS DOS SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/53197	E3 SOLUÇÕES EIRELI
023/2012/44730	EDILSON DO NASCIMENTO
023/2012/53137	EDITORA SCIPIONE LTDA
023/2012/49916	EDLENE MATOS DOS SANTOS RIBEIRO
023/2012/46237	EDMARES CARVALHO DE ALMEIDA
023/2012/52864	EDMILIA BARROS SILVA 03142303510
023/2012/52822	EDNILSON GONÇALVES DE ARAUJO ME
023/2012/51501	EDSON DA SILVA ANDRADE
023/2012/48718	EDUARDO ALVES COUTO NETO
023/2012/44474	EDVALDO TIAGO BOMFIM 31805868500
023/2012/53337	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2012/48476	ELCIO ANTONIO SANTANA DE ABREU
023/2012/52853	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS
023/2012/53323	ELIENE ARMARIOS E DECORAÇÕES LTDA
023/2012/45661	ELIZABETH MONTANHA GOULART
023/2012/52387	EMPENHO CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
023/2012/52724	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
023/2012/53673	ENCANTO DA SEREIA PATRIMONIAL LTDA
023/2012/49287	ESCOLA LAPIS DE COR LTDA - ME
023/2012/35017	ESCOLA MARISSOL LTDA ME
023/2012/51800	ESCOLA PADRÃO LTDA
023/2012/43009	ETS PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2012/17314	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/17315	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/53215	EVENTUR Pousada, Turismo e Eventos LTDA
023/2012/45355	EVERETT TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA
023/2012/53464	FABIO EDUARDO OGNIBENI AVELINO
023/2012/51114	FARMACIA QUICIA LTDA
023/2011/18603	FAUSTINO SANTOS OLIVEIRA
023/2012/48169	FELIPE DE SENA TAPIOCA FERNANDES 83043438515
023/2012/52344	FERNANDO CARVALHO DA SILVA
023/2012/53871	FERNANDO JOSÉ LONGO
023/2012/53192	FERNANDO REIS DA SILVA
023/2012/50663	FH9 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2012/53612	FLAVIO DE OLIVEIRA CASTRO AYRES
023/2012/53764	FONSECA CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
023/2012/51298	FOTOPTICA LTDA
023/2012/51304	FOTOPTICA LTDA
023/2012/53196	FRANCISCO BASTOS CARDOSO
023/2012/53181	FREDE DE JESUS SIQUEIRA
023/2012/51983	GENEZ DE SOUZA MARQUES
023/2012/53480	GENIVALDO RIBEIRO MASCARENHAS
023/2012/52664	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
023/2012/53452	GEOVANE BISET PRIATICO
023/2012/23516	GERALDO MAGELA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2012/50829	GERINALDO GONÇALVES DA MOTA 03435358580
023/2012/51204	GHG BAHIA COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
023/2012/45697	GIATE - GRUPO DE INSTRUÇÃO E ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA LTDA
023/2012/53848	GILBERTO LIMA COUTINHO
023/2012/52777	GRAÇA COSTA & VIANA ADVOCACIA EMPRESARIAL LTDA
023/2012/53051	GRÁFICA ALAMEDA LTDA
023/2012/53392	GUDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2012/53709	HERON VASCONCELOS ALVES
023/2012/52876	HOPE TECHNOLOGY SERV. INT.E MAN.DE EQUIP.E TEL.LTDA
023/2012/53773	HOT POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2012/53036	HOTEL SANTIAGO LTDA
023/2012/50340	HUMBERTO DE ALMEIDA ELIAS
023/2012/52871	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
023/2012/53965	IGOR DA SILVA MOREIRA
023/2012/52324	IGOR REIS DO CORRAL
023/2012/53319	IGREJA BATISTA COLINAS DE PITUAÇU
023/2012/53328	IGREJA BATISTA DO MANÁ
023/2012/52832	IGREJA BATISTA LIRIOS DO VALE
023/2012/47306	IGREJA EVANGELICA NOVO AMANHECER
023/2012/45593	IGREJA INTERNACIONAL DA NOVA ALIANÇA COM DEUS
023/2012/53354	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA JEOVA TSIDKENU
023/2012/53852	ILR REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2012/53934	ILUMA REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2012/53372	INDICE COMUNICAÇÃO E BRAND LTDA - ME
023/2012/52169	INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA (ICBA)
023/2012/53477	ISME - INST. DE SERV. MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
023/2012/52172	IVAN SILVA OLIVEIRA 11418532487

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/52829	J&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2012/52408	J. CAMARA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
023/2012/53570	JACI NERI MARQUES
023/2012/53030	JACKSON SILVA SANTOS
023/2012/53650	JAILSON DOS SANTOS
023/2012/52100	JAIRO VALVERDE NASCIMENTO 09125736515
023/2012/52874	JANDERSON SILVA DE JESUS
023/2012/53066	JANDIARA DE OLIVEIRA LIMA - 81373929553
023/2012/53892	JANE DA SILVA PRAXEDES PINTO
023/2012/53305	JAQUELINE DE SOUZA LIMA
023/2012/53780	JAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
023/2012/53954	JBM BARBOSA
023/2012/53414	JEAN BRANDÃO DOS SANTOS
023/2012/53798	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
023/2012/52533	JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA
023/2012/52773	JF AGROPECUARIA LTDA
023/2011/46815	JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A
023/2012/53590	JORGE LUIS SANTOS SOUZA
023/2012/53829	JORGE RICARDO SILVA BORGES
023/2012/49869	JOSE AUGUSTO NEVES DA PAZ
023/2012/51139	JOSE DE SOUZA CONCEICAO E CIA LTDA
023/2012/52804	JOSE EDSON DA SILVA
023/2012/53141	JOSE JIQUIRICA SILVA ROCHA
023/2012/53316	JOSEFA ALVES DOS SANTOS
023/2012/42786	JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO
023/2012/47133	JUAREZ FERREIRA SOUZA
023/2012/53272	JULIANA SOUSA DE CARVALHO
023/2012/48292	JULIO CESAR SCHWARTZMANN
023/2012/53708	JULIVAL MACEDO BASTOS
023/2012/50505	JUNIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA
023/2012/52512	JVJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
023/2012/51841	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
023/2012/52959	L & L INCORPORAÇÕES LTDA
023/2012/52576	LA PNEUS E SERVIÇOS LTDA
023/2012/47316	LCR ADMINISTRAÇÃO LTDA
023/2012/48576	LDEA COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA
023/2012/52707	LEAO DINIZ DE SOUZA LEAO NETO
023/2012/52967	LEILA SILVA LEAL
023/2012/53016	LEOVALDO BISPO DE CARVALHO
023/2012/49658	LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA - EPP
023/2012/53591	LIDIANE SOUZA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
023/2012/53187	LIMA INFORMATICA LTDA-ME
023/2012/52969	LIMOIEIRO ESTUDIO DE IDEIAS
023/2012/53204	LINDINALVA SENA SACRAMENTO
023/2012/48553	LINK EVENTOS LTDA
023/2012/51378	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2012/52016	LUBECA-COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.EPP
023/2012/53872	LUCIANA LORDELO PENELUC SANTOS
023/2012/53482	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
023/2012/47215	LUCIANO RODRIGUES COSTA
023/2012/52085	LUCIO JOSÉ DA SILVA GALVÃO
023/2012/52077	LUCKY ENGENHARIA LTDA
023/2012/44584	LUIZ JORGE ARBUES MARINHO 15222381587
023/2012/52964	LUIZ KARLOS RIBEIRO BARBOSA
023/2012/53115	LUNEY GRAFICA LTDA
023/2012/53735	LUZ EMPRESARIAL GESTÃO E NEGÓCIOS
023/2012/54031	LUÃ VIEIRA CUNHA - ME
023/2012/52073	M E P TRANSPORTES LTDA ME
023/2012/52819	M G BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
023/2012/52329	MA2 CONSTRUÇÕES LTDA EPP
023/2012/53951	MACPRADO PRODUTOS OFTALMICOS LTDA
023/2012/52689	MAI LIUZI
023/2012/47898	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS ESQUADRIA DE ALUMINIO ME
023/2012/49296	MANOEL LAMARTINE HAINE DE OLIVEIRA
023/2012/53045	MARCELO AFFONSO DE CARVALHO - ME
023/2012/52466	MARCIA OLIVEIRA SANTOS
023/2012/53713	MARCIO ANDRE RIOS NEVES
023/2012/51460	MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
023/2012/53384	MARCOS BARBOSA SILVA
023/2012/53243	MARCOS MEDICI FARIAS DOS SANTOS
023/2012/51874	MARGARIDA SILVA DOS SANTOS
023/2012/52335	MARIA LUCIA SILVA DA PAZ
023/2012/53987	MARIA SANDRA DOS SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/53177	MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS
023/2012/42184	MARIA VILMA RIBEIRO DA SILVA
023/2012/48410	MARIA ZENILDA DOS SANTOS PEREIRA
023/2012/52389	MARIALDA SOUZA MARTINS
023/2012/53127	MARICLAUDIA FREITAS DE SOUSA TAVARES
023/2012/46567	MARINA CRISITNA DOS SANTOS
023/2012/49899	MARINALVA LEANDRA SANTOS DOS REIS
023/2012/53229	MARISETE MARIA DE SANTA ISABEL MICHELLI
023/2012/47964	MARIVALDO BITTENCOURT DO SANTOS 45498199520
023/2012/45586	MARIVALDO DANTAS DE GOES
023/2012/49904	MARLI GONZAGA BARBOSA
023/2012/53814	MBGD RESTAURANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/51429	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITAR LTDA
023/2012/49083	MEGA COMERCIAL DE GÁS LTDA
023/2012/49696	MEGA MOTORES REBOBINAMENTO DE MOTORES LTDA
023/2012/52377	MERCADINHO DA FAZENDA
023/2012/50017	METÁRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
023/2012/46447	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
023/2012/49574	MI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
023/2012/53768	MIGUEL ÂNGELO DE SEIXA ALVES
023/2012/53702	MIMEG-MANUT. E INST.DE MÁQ.ELET.EM GERAL E COM.LTDA
023/2012/53527	MINERAÇÃO CANAÃ LTDA ME
023/2012/48784	MIRA PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/50815	MITTI ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA
023/2012/53444	MOB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
023/2012/53423	MONALIZA GONCALVES SOLEDADE
023/2012/52049	MONTE PASCOAL HOTEIS LTDA
023/2012/51818	MOREL MONTAGENS DE REDES ELETRICAS LTDA
023/2012/53786	MORISAFI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
023/2012/53180	MP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2012/52920	MULTI FORMULA COM.DE PROD. FARM LTDA
023/2012/53108	NADSON SILVA MACEDO
023/2012/51413	NED SERVIÇOS DE OBRAS LTDA
023/2012/53188	NERIA ALVES DA SILVA
023/2012/51882	NERINALVA GOMES SOUZA
023/2012/48377	NEWCOM WORLD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2012/52199	NIMBUS CONSULTORIA LTDA
023/2012/53400	NOSSA SENHORA DE LOURDES
023/2012/49707	NOVAEDAG COMERCIO LTDA- ME
023/2012/45997	NSN COMERCIO DE COLCHOES
023/2012/46560	OMEGA BAHIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA
023/2012/53942	ORTOMEC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
023/2012/53490	OSÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
023/2012/53956	P. T. MARTINS SIQUEIRA CABELEIREIROS ME
023/2012/52500	PAGUE MENOS COSMETICOS
023/2012/53949	PEDRO CAETANO MAGALHAES NETO
023/2012/50942	PEDRO DE JESUS SANTOS
023/2012/52962	PEDRO HIPÓLITO DA CRUZ
023/2012/53601	PETRAM- PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
023/2012/51421	PLADIESEL LTDA
023/2012/42235	POP DANCE BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2012/51243	POSTO BOA VIAGEM COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA
023/2012/50796	POSTO DUNAS COM. DE COMB. E SERVIÇOS LTDA
023/2012/51898	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES
023/2012/48370	PUBLISILK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
023/2012/53966	R J F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
023/2012/53158	R S MOREIRA SAMPAIO ME
023/2012/53395	RAFAEL AUGUSTO DE AMORIM
023/2012/53636	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA
023/2012/42051	RAIA DROGASIL S/A
023/2012/48719	RD ELETRODIESEL LTDA
023/2012/51177	REBECA MOTA VASCONCELOS
023/2012/52914	REINALDO CLAUDIO DE CARVALHO BOTELHO
023/2012/52916	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2012/53541	REVE TRANSPORTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
023/2012/51451	REVEMAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
023/2012/53958	RICARDO DOS SANTOS
023/2012/52245	RIGNER REIS DE CASTRO
023/2012/52851	RIVALDO MATTOS FERREIRA67843530568
023/2012/46066	RIVERSIDE SALVADOR HOTEL LTDA
023/2012/49087	ROBERTO DAMIAO DE SOUZA ANDRADE 09392874553
023/2012/49323	ROBERTO JOSE DA SILVA
023/2012/51695	ROBERTO SANTOS SOUSA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2012/50142	RODRIGO LACERDA OLIVEIRA 01830135570 - MEI
023/2012/53236	RODRIGUES E CARNEIRO LTDA - ME
023/2012/53029	ROMULO MOTTA DE FARO
023/2012/49408	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
023/2012/53959	ROSELANE MESSIAS ALBAN
023/2012/47266	ROSMARES ALBINO DA SILVA
023/2012/52988	ROTA INFORMATICA LTDA - ME
023/2012/53306	RUBEM ROBERIO DO AMARAL REIS
023/2012/53161	S.O.S. ASSISTÊNCIA E RASTREAMENTO LTDA.
023/2012/48401	SALVACOR CENTRO CARDIOLOGICO DE SALVADOR LTDA EPP
023/2012/52079	SAM LUC REPRESENTACOES LTDA - ME
023/2012/51767	SANNE MOVEIS
023/2012/47289	SANT MINIMERCADO LTDA
023/2012/50335	SANTANA MARTINS & CIA LTDA
023/2012/50318	SANTANA MARTINS E CIA LTDA
023/2012/53034	SEGVIDA MONITORAMENTO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
023/2012/53131	SERGIO LUIZ BARBOSA LIMA
023/2012/52926	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2012/50019	SERVIÇO DE TRANSFUÇÃO DE SANGUE LTDA
023/2012/52688	SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
023/2012/52676	SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
023/2012/52660	SIMONE DE ANDRADE FRANÇA ME
023/2012/52826	SOLINE SCHINDLER GOMES DA COSTA
023/2012/47109	SPE HORTO SANTA LUZIA LTDA
023/2012/52717	STAND MERCANTIL LTDA ME
023/2012/42232	SUCAB- SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUÇÕES ADM. DA BAHIA
023/2012/47733	SUCOM
023/2012/49666	SUELEN INGRID RIBEIRO PEIXOTO
023/2012/47870	SUZANE RIBEIRO DA SILVA
023/2012/49156	SYLE JET INFORMÁTICA LTDA
023/2012/48998	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/46878	SÉRGIO MURILO RODRIGUES BARBOSA
023/2012/44649	T. V. DA SILVA PRODUTOS NATURAIS
023/2012/53502	TAIS PELLEGRINI UNGAR
023/2012/53546	TATIANA MIDLEJ HARFUSH
023/2012/53523	TECNO DATA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
023/2012/53873	TELMA DE CARVALHO OLIVEIRA
023/2012/46072	TELMO RICARDO OLIVEIRA REBOUCAS 67873855520
023/2012/53440	TERRASSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2012/52296	THETHE FERREIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
023/2012/49825	TIM CELULAR S/A
023/2012/53411	TONCLIN CLINICA MEDICA E CARDIOLOGIA LTDA
023/2012/42551	TRAZ MANIA TRANSP E COM DE GÁS LIQUEFEITO LTDA
023/2012/52697	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
023/2012/53496	TRIUNFO BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
023/2012/51356	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIOS S.A
023/2012/53707	UARLEN DE LIMA MARTINS
023/2012/50879	UNIDADE BRASIL MARKETING PROMOCIONAL LTDA
023/2012/52270	UNIFAZ INSTITUTO DE FORMAÇÃO CAPACITACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCAC. LTDA
023/2012/53611	VALDINEIDE DOS SANTOS FARIAS - 74121510534
023/2012/45426	VERENA MARIA ASSIS NASCIMENTO
023/2012/53443	VIDRAX COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA - ME
023/2012/53278	VIVIANA DE JESUS SILVA ME
023/2012/50861	VMSS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A
023/2012/52295	VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2012/52633	WALDEMAR SANTOS SILVA FILHO
023/2012/51292	WALTER SANTANA LAGO
023/2012/52371	WANDERLEY BARBOSA JUNIOR
023/2012/54061	WANDERSON DA SILVA VIEIRA
023/2012/53784	WENLONG WU
023/2012/39086	WHITE MARTINS GASES INDUST. DO NORDESTE LTDA
023/2012/53140	XARA LAJES E PREMOLDADOS LTDA
023/2012/53626	YE LIJUN
023/2012/51412	YELLOW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2012/52901	YVONE JOANA MACEDO BEHRMANN
023/2012/46382	ÁVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 22 de outubro de 2012.

CLAUDIO SILVA
Superintendente

MINHA CASA, MINHA VIDA

Mais de mil unidades habitacionais serão entregues

Atualmente, Salvador conta com mais de 100 mil famílias cadastradas no programa

Uma nova vida. É esse o sentimento de 3,6 mil famílias beneficiadas com uma nova moradia do Minha Casa, Minha Vida em Salvador. O programa, desenvolvido pelo governo federal em parceria com a Prefeitura e o governo do Estado, tem ajudado a mudar a realidade de famílias de baixa renda, ex-moradores de rua e pessoas que residiam em ocupações irregulares ou em situação de risco na cidade. Até o final deste ano, conforme a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham), mais de mil unidades ainda deverão ser entregues.

São histórias como a da ambulante Jailda Barreto, 54 anos, que há um ano viu a vida de sua família se transformar. Ex-integrante de um movimento sem-teto, ocupante de uma antiga sede do Conselho Tutelar – nos Dois Leões, ela é hoje moradora do Condomínio Bosque das Bromélias III, um dos 10 empreendimentos já entregues por meio do programa na capital baiana.

“Foi uma luta muito grande para chegar até aqui. Morei oito anos em uma ocupação e hoje, quando entro em minha casa, não tenho nem palavras para descrever toda a felicidade que sinto”, recordou Jailda. Com história semelhante à de Jailda, a também ambulante Arlene Nascimento Silva, 42, descreve a mudança de uma forma muito simples. “Foi como sair do inferno para entrar no céu. Algo que ainda demoro um pouco para acreditar. É outro mundo, uma nova realidade”, resume a moradora do Condomínio Bosque das Bromélias IV.

Os condomínios onde moram as duas vendedoras ambulantes, assim como os outros empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida, contam

com uma estrutura planejada, com quadra esportiva, quiosque para evento e parque recreativo. “Tudo aqui é muito diferente do que já vivi. Todo dia, depois da batalha do trabalho, agradeço muito a Deus por saber que tenho um local para retornar, tomar um banho e dormir tranquila”, completa Arlene.

CADASTRO

Atualmente, Salvador conta com mais de 100 mil famílias cadastradas no programa. Todas, conforme a Sedham, passam por uma análise, já que devem obedecer a critérios pre-determinados para recebimento do imóvel. “Esse estudo é fundamental para que possamos, de fato, beneficiar aqueles que realmente precisam. Além disso, a nossa prioridade tem sido as famílias integrantes de movimentos sem-teto e pessoas desabrigadas,

cadastradas pela Defesa Civil (Code-sal)”, informou o assessor especial de habitação do órgão, Geraldo Almeida.

Para desabrigados e moradores de área de risco, a Prefeitura pode utilizar até 50% do total de imóveis a serem entregues. “Este percentual está sendo rigorosamente utilizado por nós, pois entendemos que essas pessoas merecem tal prioridade. Hoje, já conseguimos extinguir 17 acampamentos sem-teto em Salvador, sendo essas pessoas beneficiadas pelo programa”, salientou.

Almeida lembrou, no entanto, que são seis os movimentos sem-teto reconhecidos em Salvador. “Apenas os pertencentes a esses movimentos serão beneficiados pelo programa. Isso porque, novas ocupações têm surgido na cidade por movimentos que querem apenas se aproveitar do benefício. Esta situação vem sendo

investigada e estamos contando com o apoio dos movimentos cadastrados, todos com assento no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação”, completou.

Na capital baiana, já foram entregues os empreendimentos Recanto das Margaridas (380 unidades), Residencial Morada do Atlântico (284 unidades), Residencial Sítio Izabel (348 unidades), Residencial Assis Valente (380 unidades), Bosque das Bromélias II (300 unidades), Bosque das Bromélias III (380 unidades), Bosque das Bromélias IV (500 unidades), Bosque das Bromélias V (500 unidades), Residencial Jardim Cajazeiras (200 unidades) e Residencial Pirajá (340 unidades). Está prevista ainda para este ano a entrega dos empreendimentos Quinta da Glória, etapas 2 e 3 (820 unidades) e Maria de Lourdes, com 276 unidades.

ANTONIO QUEIRÓS

Os condomínios contam com uma estrutura planejada, com quadra esportiva, quiosque para eventos e parque recreativo



FALTAM 597 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

